

RESOLUÇÃO ARIS-ZM Nº 019/2022

De 23 de junho de 2022.

Dispõe sobre a revisão dos valores das tarifas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e do reajuste dos Outros Preços Públicos dos demais serviços do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do município de Conselheiro Pena, Minas Gerais.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – ARIS-ZM, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 27 do Estatuto Social da ARIS-ZM, bem como do item “d” do inciso III da Cláusula Sétima do seu Protocolo de Intenções, e,

CONSIDERANDO,

Os termos da Lei 11.445 de 2007, reformada pela Lei 14.026 de 2020;

A lei Municipal 2.438 de 2021, do município de Conselheiro Pena, que ratificou o Protocolo de Intenções da ARIS-ZM para a delegação da regulação e fiscalização dos serviços de saneamento deste município;

O Convênio de Cooperação nº 012 de 2022 firmado entre a Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena e a ARIS-ZM, tendo como interveniente o SAAE;

O Parecer Técnico DAF/ARIS-ZM nº 008 de 2022, do estudo de verificação de sustentabilidade econômico-financeira para fins de avaliação tarifária do SAAE de Conselheiro Pena;

A Consulta Pública nº 008 de 2022 em conformidade ao disposto pelo art 47 da Lei 11.445 de 2007;

A Audiência Pública nº 010 de 2022, realizada pela Agência Reguladora ARIS-ZM no dia 13 de junho de 2022 naquele Município; e

A aprovação por unanimidade da Diretoria Colegiada, em reunião realizada por videoconferência, no dia 15 de junho de 2022, às 14 horas, conforme consta em Ata.



RESOLVE

Art. 1º Autorizar a revisão das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo SAAE de Conselheiro Pena, Minas Gerais, nos termos propostos pelo Parecer Técnico DAF/ARIS-ZM nº 008 de 2022¹, conforme anexo tarifário disposto no Anexo I desta Resolução, pg 03.

Art 2º Aprovar a criação da conta bancária especial de investimento para a realização dos depósitos mensais da arrecadação referente aos valores constantes no Plano de Investimentos apresentado pelo prestador, conforme apresentado pelo Parecer Técnico DAF/ARIS-ZM nº 008/2022 para fins de vinculação dos recursos aos investimentos propostos.

§1º Para fins da aplicação dos recursos da conta especial de investimento dentro do escopo do Plano de Investimentos proposto pelo prestador, este poderá movimentar a conta sem prévia autorização do órgão regulador.

§2º Para fins de uso dos recursos dispostos na conta especial de investimento para outros fins que não os constantes no Plano de Investimentos do prestador, este deverá solicitar formalmente ao órgão regulador a necessidade do recurso com a devida justificativa, devendo aguardar a autorização para sua execução.

Art. 3º Autorizar o reajuste dos Outros Preços Públicos dos demais serviços prestados pelo SAAE de Conselheiro Pena, bem como das multas aplicadas sobre infrações cometidas por usuários dos serviços, conforme Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Viçosa – MG, 23 de junho de 2022.

Gustavo Gastão C. Cardoso
Diretor Geral

¹ Disponível em: <https://www.cisab.com.br/aris-zm/>

ANEXO I – Do Anexo Tarifário

ANEXO TARIFÁRIO - SAAE CONSELHEIRO PENA																			
TARIFA SOCIAL				TARIFA RESIDENCIAL R\$/M³				TARIFA COMERCIAL R\$/M³				TARIFA INDUSTRIAL R\$/M³				TARIFA PÚBLICA R\$/M³			
TBO - SOCIAL	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - RESIDENCIAL	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - COMERCIAL	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - INDUSTRIAL	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - PÚBLICA	ÁGUA	ESG	A + E
	R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$
	3,52	1,23	4,75		12,87	4,50	17,37		16,70	5,85	22,55		31,00	10,85	41,85		12,87	4,50	17,37
FAIXA DE CONSUMO	RES.SOCIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	RESIDENCIAL R\$ M³			FAIXA DE CONSUMO	COMERCIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	INDUSTRIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	PÚBLICA R\$/M³		
0 - 5	0,2800			0 - 5	1,3800			0 - 5	1,9500			0 - 5	2,1500			0 - 5	1,3800		
6 - 10	0,3500			6 - 10	1,4000			6 - 10	2,2000			6 - 10	3,0000			6 - 10	1,4000		
11 - 15	1,7900			11 - 15	2,5500			11 - 15	4,1500			11 - 15	4,8000			11 - 15	2,5500		
16 - 20	4,2000			16 - 20	4,2000			16 - 20	5,2000			16 - 20	5,4000			16 - 20	4,2000		
21 - 25	4,7500			21 - 25	4,7500			21 - 25	6,3800			21 - 25	6,0000			21 - 25	4,7500		
26 - 30	5,2600			26 - 30	5,2600			26 - 30	7,1200			26 - 30	6,4400			26 - 30	5,2600		
31 - 40	5,7500			31 - 40	5,7500			31 - 40	7,5000			31 - 40	7,0500			31 - 40	5,7500		
41 - 50	6,7000			41 - 50	6,7000			41 - 50	8,2000			41 - 50	7,8800			41 - 50	6,7000		
51 - 75	6,9600			51 - 75	6,9600			51 - 60	8,9000			51 - 60	7,9000			51 - 75	6,9600		
76 - 100	8,1000			76 - 100	8,1000			>60	9,3700			> 60	9,0800			76 - 100	8,1000		
>100	9,3700			>100	9,3700											>100	9,3700		

OBS: A TARIFA DE ESGOTO REPRESENTA 35% SOBRE O CONSUMO DE ÁGUA PARA TODAS AS CATEGORIAS.

ANEXO II Dos Outros Preços Públicos

Serviço	Especificação	Valor Total
Ligação de água	Somente mão de obra (material do requerente)	R\$ 39,98
Ligação de Esgoto	Somente mão de obra (material do requerente)	R\$ 39,98
Substituição de Caixa	Somente mão de obra (material do requerente)	R\$ 11,90
Mudança de Local de Hidrômetro	Somente mão de obra (material do requerente)	R\$ 11,90

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Restabelecimento do fornecimento de água:	⇒ por falta de pagamento	11,90
	⇒ a pedido do usuário	11,90
	⇒ por falta de pagamento com lacre violado	23,80
Aferição de hidrômetros	⇒ Por solicitação do usuário Obs.: Será solicitado orçamento da empresa para aferição, e todas as despesas com frete e aferição serão por conta do usuário, caso seja detectado que o hidrômetro não apresentou defeito.	28,62
Expediente	⇒ emissão de 2ª via	3,12
Corte de água no ramal	⇒ Corte de água na rua, quando ocorre violação do corte normal.	31,66
Religação de corte no ramal	⇒ Religação de água na rua, quando ocorre violação de corte normal.	31,66
Troca de hidrômetro	⇒ Solicitação, por parte do usuário, de substituição de hidrômetro, independentemente do hidrômetro anterior não estar com defeito.	97,70
Notificação de conta vencida	⇒ Notificação de débito com previsão de corte.	6,00
Vistoria Técnica	⇒ Revisão de consumo solicitada pelo usuário. (Análise de Consumo)	6,00

Serviço	Especificação	Valor do m ³
Fornecimento de Água em Caminhão Pipa	A ser entregue pelo SAAE	R\$ 9,37/m ³
	A retirar pelo interessado	R\$ 6,09/m ³

MULTAS E INFRAÇÕES

INFRAÇÕES	TOTAL (R\$)
Qualquer tipo de Ligação clandestina, recebendo água diretamente da rede pública sem a devida medição, promover derivação, interna ou externa ao imóvel, para receber água antes da sua passagem pelo medidor de volume (hidrômetro) ou regulador de vazão sujeitando-se o usuário ao previsto na lei penal, sem exclusão dos procedimentos previstos no regulamento de serviço.	754,00
Violar o hidrômetro ou o macro medidor de vazão, de qualquer forma, externa ou internamente, violando ou não o lacre do equipamento, sem exclusão dos procedimentos previstos no regulamento de serviço.	158,13
Alterar a posição do hidrômetro, de forma que a leitura por ele apresentada não seja fidedigna;(inversão)	158,13
Promover derivação, interna ou externa ao imóvel, para receber água antes da sua passagem pelo medidor de volume (hidrômetro) ou regulador de vazão, sujeitando-se, o usuário ou responsável pelo ato, aos rigores da lei penal, no primeiro caso, sem exclusão dos procedimentos previstos no regulamento de serviço;	754,00
Executar qualquer extensão de instalação predial, para servir outra economia localizada em imóvel distinto, ainda que pertencente ao mesmo usuário;	158,13
Romper o dispositivo anti-fraude instalado no medidor de volume de água, arcando com os custos do equipamento e de recolocação, além de poder ser cobrado de eventuais diferenças de consumo, imposição de multa, sem exclusão de procedimento policial, se for o caso;	158,13
Derivação ou ligação de canalização de água para outro imóvel (infração estendida tanto ao usuário que cedeu como ao usuário que recebeu)	158,13
Danificar o medidor (por perfuração, quebra-lo, romper o selo e outros) pagará multa referente com adicional de um novo medidor.	Realizar Cotação
Religar por conta própria seu hidrômetro, (romper o lacre de corte ou de segurança) mesmo que todas as contas estejam pagas	158,13